

PODER LEGISLATIVO**PUBLICIDADE****ERRATA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE
COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA Nº
32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

ERRATA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

No Edital de Intimação publicado na Imprensa Oficial do Município de São Roque no dia 18 de junho de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 22/2025, da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 32/2025-L, onde se lê:

"Plenário 'Dr. Júlio Arantes de Freitas', situado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, à Avenida Bandeirantes, nº 250 – Bairro Taboão – São Roque/SP"

Leia-se:

"Plenário 'Dr. Júlio Arantes de Freitas', situado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, à Rua São Paulo, nº 355 – Bairro Taboão – São Roque/SP"

E onde consta:

"Vereador Willian da Silva Albuquerque – Presidente da Comissão Processante"

Leia-se:

"Vereador William da Silva Albuquerque – Presidente da Comissão Processante"

Ficam mantidas as demais disposições do edital original, inclusive quanto à data e horário das oitivas e depoimento.

São Roque, 20 de junho de 2025.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE SÃO ROQUE
COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA Nº
32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Processante da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, instituída pela Portaria nº 32/2025-L, FAZ SABER, nos termos do art. 5º, IV, do Decreto-Lei nº 201/1967, e diante das dificuldades encontradas para a intimação pessoal do denunciado ROGÉRIO JEAN DA SILVA, conforme certidões lavradas por servidores desta Casa, que atestam a sua não localização nos endereços indicados, bem como o silêncio diante de mensagens eletrônicas enviadas via aplicativo WhatsApp, com confirmação de visualização, que FICA O MESMO INTIMADO, por meio do presente edital, a comparecer perante esta Comissão para prestar esclarecimentos e depoimento, no dia 25 de junho de 2025, às 9h, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", situado na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, à Rua São Paulo, nº 355 – Bairro Taboão – São Roque/SP.

Na oportunidade, lhe será também assegurado o direito de inquirir testemunhas e denunciantes, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

O presente edital será publicado nos dias 18, 20, 23 e 24 de junho de 2025, na Imprensa Oficial do Município, para que surta os efeitos legais, conforme autorizado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ – RMS 61.855/MG), diante da natureza peremptória do prazo previsto no art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.

São Roque, 18 de junho de 2025.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Processante**